



DECRETO Nº. 3.649, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constante no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do Agente Político FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº 35818-5/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 06 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua